



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2019.

Data: 15 de abril de 2019.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Greici Fraga Celistre Duarte, Jucimara Adriane Pospichil e Letícia Xavier dos Santos.

Licitantes Presentes: 3C ARQUITETURA E URBANISMO SS EPP, JEFERSON LEAL DA SILVA, PLURAL – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL – ME e VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANO LTDA – ME.

Decisões:

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes, com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes nº. 01/Habilitação e nº.02/Propostas de Preços da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 004/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de Consultoria em Urbanismo para realização de estudo técnico e diagnóstico das situação atual possibilitando levantamento de dados necessários para montagem de edital de licitação da revisão na Lei Complementar nº 044/2016 que “Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da patrulha”, em conformidade com o edital licitatório.

2- Apresentaram Envelopes nº. 01/Habilitação e nº.02/Proposta de Preços as empresas: 1)3C ARQUITETURA E URBANISMO SS EPP, CNPJ Nº: 03.322.170/0001-80; 2) BRASISUL AMBIENTAL CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ Nº: 07.351.538/0001-90; 3) JEFERSON LEAL DA SILVA, CNPJ Nº: 13.610.177/0001-51; 4) PLURAL – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL - ME, CNPJ Nº: 09.166.820/0001-22; 5) SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, CNPJ Nº: 08.021.788/0001-24; 6) TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ Nº: 09.024.371/0001-88; 7) VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANO LTDA – ME, CNPJ Nº: 22.036.326/0001-01.

3- Após rubricados os envelopes apresentados, foram abertos os Envelopes nº.01/Habilitação, e após conferência da documentação constante nestes e dado vistas aos licitantes presentes, esta Comissão resolve abrir prazo para melhor verificação junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura deste Município, quanto a compatibilidade o ramo de atividades constante nos contratos sociais das empresas BRASISUL AMBIENTAL CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA e JEFERSON LEAL DA SILVA, e o objeto licitado.

4- Determinamos que logo, realizada a devida verificação, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.

5- Os envelopes nº02/Propostas de Preços ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

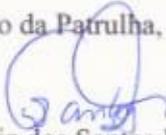
www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”



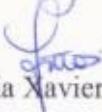
6- Nada mais a constar, fica encerrada a reunião às 15h e 45min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e Licitantes presentes.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2019.


Edna Muniz dos Santos Reis


Greici Fraga Celistre Duarte


Jucimara Adriane Pospichil

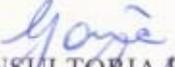

Leticia Xavier dos Santos.

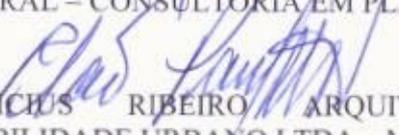
Comissão Permanente de Licitações

Licitantes Presentes:


3C ARQUITETURA E URBANISMO SS EPP.


JEFERSON LEAL DA SILVA.


PLURAL - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL- ME.


VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANO LTDA - ME.